



CIDADE DE  
**POMPEIA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 – Caixa Postal nº 1

CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

### DECRETO Nº 6.549, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

**Designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a DPO – Data Protection Officer, durante o exercício de 2026.**

**DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA**, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica designado o servidor municipal GUSTAVO RISSATTO MORIS como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a DPO – Data Protection Officer, durante o exercício de 2026.

**§ 1º** O representante da Administração anotará, em registro próprio, todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução.

**§ 2º** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Pompeia

14 JAN 2026

Recebido

**DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA**  
Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

*Roseli Rissatto*  
Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto  
Diretora da Secretaria do Gabinete

